



PORTARIA Nº 026/2026, 22 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **KÉSIA CHRISTYNA SILVA NERES, CPF: ***.***.241-92 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:5500715-4 - BANCO: 0260. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O (CURSO PROFUNCIÓNÁRIO 2026), ACONTECERÁ NO DIA 24/04/2026 SEXTA-FEIRA, EM MIRACEMA-TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f3cfd-27042026234101831**